



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei N°3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano X | Edição eletrônica n° 2406 | Quinta-feira, 29 de setembro de 2022.

Este documento contém 06 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Divisão de Fiscalização.....	03
Secretaria de Administração.....	01	Divisão de Receitas Diversas.....	05
Divisão de Licitação.....	01	Secretaria de Assistência Social.....	05
Divisão de Recursos Humanos.....	03	Secretaria de Educação.....	05
Secretaria de Fazenda.....	03		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Cianorte e o Presidente da Câmara Municipal convidam os Municípios para participarem da Audiência Pública Municipal, sobre o Relatório da Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre do Exercício de 2022.

30 de setembro | às 14 horas
Câmara Municipal de Cianorte

Também será transmitida através do Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte (links disponíveis em: www.camara Cianorte.pr.gov.br)

Atenciosamente,

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Wilson Luiz Peres Pedrão
Presidente



Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n° 126/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição e reforma de quadros (lousa) escolares convencionais e aquisição de quadros escolares digitais. Credenciamento até as 13h30min do dia 14 de outubro de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 14hrs do dia 14 de outubro de 2022; início da sessão às 14hrs do dia 14 de outubro de 2022; oferecimento de lances a partir das 14h30min do dia 14 de outubro de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 28 de setembro de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei,

I. TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 06/2022, modalidade *Concorrência Pública*, Processo 247/2022, concernente a **Contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q da Estrada Ibaté e Estrada Aldeia no Município de Cianorte.**

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa **CIAPAV CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA** como vencedora do **item 1** no valor total de **R\$ 7.003.556,44 (sete milhões e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Setembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 61/2022 – Processo 345/2022

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDAPRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA**, para serviços de dosimetria pessoal e reposição de dosímetros em caso de perda para a sala de radiografia da Unidade de Pronto Atendimento, pelo valor total estimado de **R\$ 2.184,00 (Dois mil cento e oitenta e quatro reais)**, e prazo de execução de **12 meses e vigência de 13 meses**; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal n° 8.666/1993 e suas posteriores alterações. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de Setembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 667/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico n° 100, inscrita no CNPJ/MF n° 76.309.806/0001-28 e a empresa **CONSULFARMA – INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Pe. José Cassemiro Cinchon, 407, Jardim Maria Luiza, CEP 85.819-535, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° **03.191.328/0001-20**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por Dispensa n° 59/2022.

OBJETO: Contratação de empresa, para serviço de manutenção, suporte técnico e prestação de garantia de um sistema de gestão municipal da saúde –SGMS, com hospedagem em nuvem.

VALOR: R\$ 66.723,72 (Sessenta e seis mil setecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO de 12/09/2022 a 11/12/2022 E **VIGÊNCIA** até 11/01/2023



Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Setembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 688/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **DAIANI CRISTINA LUCIANO FERREIRA 08253229950**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Peruibe, 1024, Residencial Parque das Nações, CEP 87202382, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.122.484/0001-51.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade de Pregão Eletrônico nº 142/2022.

OBJETO: Aquisição de produtos de premiação para o Concurso Cultural do Projeto “Diga não ao trabalho infantil”.

VALOR: R\$ 4.191,00 (quatro mil, cento e noventa e um reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2022

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Setembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 701/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **CIAPAV CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. AMÉRICA, 5050, ZONA DE ARMAZÉM, CEP 87209010, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.227.825/0001-08.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Concorrência Pública nº 06/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q da Estrada Ibaté e Estrada Aldeia no Município de Cianorte.

VALOR: R\$ 7.003.556,44 (sete milhões e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 meses

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Setembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 709/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **S. SEGANTINI MARTINS DA SILVA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA ESTRADA BERNADELLI, ZONA RURAL, CEP 87212899, na cidade de CIANORTEPR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.067.811/0001-66.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão nº 113/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de horas técnicas em manutenção elétrica e hidráulica, e reparos civis em diversos setores das secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

VALOR: R\$ 52.923,77 (cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2022

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de Setembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 710/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **DANIELE APARECIDA FONTANA TRALI 92977324968**, sediada na Av. Para, 226, Zona 01, na Cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita CNPJ nº 18.986.095/0001-20.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 75/2022

OBJETO: Contratação da empresa Daniele Aparecida Fontana Trali MEL, inscrita no CNPJ 18.986.095/0001-20, na forma do Chamamento Público 05/2022, visando a prestação de serviços de avaliações e intervenções psicopedagógicas.

VALOR: R\$ 86.480,00 (Oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de Setembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 75/2022
Processo 346/2022

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a empresa **DANIELE APARECIDA FONTANA TRALI 92977324968**, na forma do Chamamento Público 05/2022, visando a prestação de serviços de avaliações e intervenções psicopedagógicas, no montante de R\$ 86.480,00 (Oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais), com prazo de execução e vigência de 12 meses, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de Setembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

DO PRAZO DE RECURSO À FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 25/2022 - Contratação de empresa especializada para execução de obra para implantação do Loteamento Industrial Pedro Coelho Pedroche e obras complementares no Município de Cianorte – PR. A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 67/2022 de 31 de Março de 2022, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase da abertura das propostas ao certame acima, o qual apurou o seguinte resultado:

Razão Social	CNPJ	Preço Proposto R\$	Classificação
Weiller Construção Civil Ltda	79.986.949/0001-62	2.666.412,12	Classificada

Desse modo, **NOTIFICA-SE** os interessados, no prazo de cinco dias úteis conforme Art. 109, I, “b”, da Lei Federal 8.666/93, para eventual apresentação de recurso contra a decisão desta Comissão. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Setembro de 2022.

Ivonete de Jesus Costa
Presidente

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
DAS CONTRARRAZÕES AOS RECURSOS

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 164/2022, de 10 de Agosto de 2022 no uso de suas atribuições legais, publica a relação das empresas que apresentaram recursos concernentes a fase de habilitação em razão do Edital de Licitação nº 08/2022, modalidade **Concorrência Pública** visando a Contratação de empresa para a execução de obra visando a construção de escola municipal no loteamento Residencial Parque das Nações.

Segue abaixo a relação das empresas que apresentaram recursos na fase de documentação para HABILITAÇÃO no certame:

Razão Social	Data da apresentação do recurso
CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA	26.09.2022
O S L INFRAENTRUTURA LTDA	26.09.2022

Desse modo, **NOTIFICAM-SE** os interessados, no prazo de cinco dias úteis conforme Art. 109, I, “a”, da Lei Federal 8.666/93, para eventual apresentação de contrarrazões aos recursos apresentados. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte, sendo que as cópias dos



recursos já se encontram no site da transparência de Cianorte.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Setembro de 2022.

Ivone de Jesus Costa
Presidente

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 535/2021
INEXIGIBILIDADE 50/2021

OBJETO: Contratação da empresa INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE S/S LTDA, credenciada no Chamamento Público 006/2017 para prestação de serviços na área da saúde aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE S/S LTDA**, com sede na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, na PC da Bíblia 3323, Centro, CEP 87.501-670, inscrita no CNPJ sob nº 78.185.469/0001-30, neste ato representado por **Fabio Negretti**, RG nº 12.805.018-3 e CPF nº 132.615.368-45, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
535/2021	27/10/2021	27/10/2022	27/12/2022	RS43.200,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Dotação orçamentária:

08.003.10.302.0009.2050 – Assistência Hospitalar 339039 fonte 494

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 24 de agosto de 2022.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Fabio Negretti
INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE S/S LTDA
CONTRATADA

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 587/2021

Tomada de Preço 19/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Revitalização da Praça 7 de Setembro no Distrito de São Lourenço no Município de Cianorte/Pr

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **Beta Home Construtora Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Rio de Janeiro 263, na cidade de Tapejara, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.587.659/0001-10, telefone: 44 3677-2933 e-mail: betahome_@outlook.com, neste ato representada pela **Sra. Francielly Alayde da Costa Rodrigues**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.621.194-5 e do CPF nº 376.289.778-63, residente e domiciliado em Tapejara, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total

587/2021	07/12/2021	07/04/2022	07/12/2022	RS416.635,04
----------	------------	------------	------------	--------------

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	VALOR			RS 15.804,26	RS 432.439,30
2	Prazo	07/07/2022			
3	Valor			RS 25.975,93	458.415,23
4	Prazo	07/09/2022			
5	valor			RS 13.385,51	RS 471.800,74
6	Prazo	07/10/2022			

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 07/11/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 26 de setembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Francielly Alayde da Costa Rodrigues
Beta Home Construtora Ltda
CONTRATADA

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1688/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2022, de 24 de Janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **ARACELI APARECIDA SANCHES DA SILVA**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no período de **03/10/2022 a 30/11/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 48**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Setembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria da Fazenda

Div. de Fiscalização





MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4247-15/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: ESPOLIO DE ADELI FERREIRA MOTA...

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: JUQUIA, Nº 314 Bairro: ZONA 07...

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias...

LEI MUNICIPAL: A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180...

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS...

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 28/09/22 EMISSÃO: 26/09/2022

() Notificação deixada na caixa de correspondência As: 10:20hs

Sérgio Batista Metra AGENTE FISCAL ASSINATURA

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se [] Terr. s/ residência [] Não existe Nº [] Recusado [] End. Insuficiente [] Ausente s/caixa []

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4254-2/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: SERGIO HENRIQUE BEGNOSSI...

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: LIBANO, Nº 1199 Bairro: RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES...

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias...

LEI MUNICIPAL: A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180...

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS...

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 28/09/22 EMISSÃO: 27/09/2022

() Notificação deixada na caixa de correspondência As: 09:50hs

Sérgio Batista Metra AGENTE FISCAL ASSINATURA

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se [] Terr. s/ residência [] Não existe Nº [] Recusado [] End. Insuficiente [] Ausente s/caixa []

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4242-11/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: ROSELI ATALIBA DE SOUZA SILVA...

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: MARIA DOMINGOS, Nº 541 Bairro: JARDIM VITÓRIA...

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias...

LEI MUNICIPAL: A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180...

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS...

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 28/09/22 EMISSÃO: 26/09/2022

() Notificação deixada na caixa de correspondência As: 10:30hs

Agente Fiscal Assinatura

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se [] Terr. s/ residência [] Não existe Nº [] Recusado [] End. Insuficiente [] Ausente s/caixa []

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4254-12/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: ANDREIA FERREIRA...

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: CORONEL JOEL PINHEIRO, Nº 3033 Bairro: RESIDENCIAL MARI...

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias...

LEI MUNICIPAL: A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180...

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS...

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 28/09/22 EMISSÃO: 27/09/2022

() Notificação deixada na caixa de correspondência As: 11/10hs

Agente Fiscal Assinatura

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se [] Terr. s/ residência [] Não existe Nº [] Recusado [] End. Insuficiente [] Ausente s/caixa []

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200





MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4260-7/2022
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
 Nome / Razão Social: PRISCILA CAMACHO DE OLIVEIRA DE ASSIS
 CPF/CNPJ: 073.196.049-14
 Endereço: R. HENRIQUE DIAS, 408
 Bairro/Zona: ZONA 06 Compl.:
 Cidade: Cianorte - PR CEP: 87205-030

DADOS DO IMÓVEL:
 Endereço: ANGELO PERIN, Nº 1180
 Bairro: RESIDENCIAL MEGA PARK I
 Zona: 105 Quadra: 0005 Data: 0021 Cadastro: 1 - 105009840

PRAZO E INFRAÇÃO:
 Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passeio público) e sarjeta fronteiriços à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
 A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 555,00 prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 28/9/22 EMISSÃO: 27/09/2022

() Notificação deixada na caixa de correspondência As: 10/10/hs
 () Notificação entregue, conforme assinatura

Cicely Márcia Cavallines
 Agente Fiscal
 Matrícula nº 0540/2013

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
 CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
 www.cianorte.pr.gov.br

Div. de Receitas Diversas



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
 Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
 MUNICÍPIO - CIANORTE - PR

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00002, de 28 de Setembro de 2022.

Íntima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
ANA MARIA LOURENCO BADOCCO	587.119.109-68	7505/00046/2022
ANA MARIA LOURENCO BADOCCO	587.119.109-68	7505/00047/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR			
Nome: PRISCILA ANDREOTTI FERREIRA LOPES	Matrícula: 05401452		
Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / 12062022	Assinatura:	PRISCILA ANDREOTTI FERREIRA LOPES	Assinatura: PRISCILA ANDREOTTI FERREIRA LOPES

Data de afixação: 28/09/2022
 Data de desafixação: 13/10/2022



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
 Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

Secretaria de Assistência Social

ATA Nº16/2022 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO PARA ADITIVO DE PRAZO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2021

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeados pelas Portarias nº 153/2022, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Chamamento Público nº 02/2021. Feitas as análises da documentação apresentada pela organização da sociedade civil que solicitou aditivo de prazo para execução do Termo de Fomento 04/2021, referente ao Projeto Nutrindo a Primeira Infância. “Vistos e analisados o requerimento, as certidões e os documentos protocolados sob Processo nº 14041, em 27/09/2022, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social Associação de Proteção a Maternidade e a Infância, CNPJ/MF sob o nº 78.412.616/0001-67, apresentou as certidões e a segunda Versão do Plano de Trabalho, com informações que respaldam a alteração, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta Comissão APROVA o aditivo de prazo, do Termo de Fomento firmado entre a organização e o Município de Cianorte – Estado do Paraná. Portanto, APROVADA a segunda versão do Plano de Trabalho, e APTA para realização de Termo Aditivo de prazo, é o parecer da Comissão. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão. Salientamos que a membra Jaqueline de Fátima Comar Sousa, não se fez presente por estar em licença maternidade.

Daniely Cristiane Resina Ferreira
 Membro

Rafaela Alves Meira
 Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
 Membro

Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa
 Membro

Patrícia Freire da Silva dos Santos
 Membro

Renata Francielle Moreira Peruci Ecks
 Membro

Secretaria de Educação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2022 - SME

A Secretária Municipal de Educação de Cianorte, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.163/2013 e o Decreto nº 310/2022;

RESOLVE:

Art.1.º Estabelecer os procedimentos para o Processo de Remoção dos Profissionais do Magistério Público Municipal para o exercício de 2023.

Art.2.º Os Profissionais do Magistério Público Municipal em estágio probatório e que não estejam lotados em caráter definitivo ficam CONVOCADOS a se inscrever no Processo de Remoção de que trata a presente Instrução, conforme disposição do Art. 105, I da Lei 4.163/2013. Caso o profissional não se inscreva respeitando as datas, seu nome será inserido pela Comissão do Concurso de Remoção ao final da fila.

Art.3.º Os profissionais estáveis, poderão se inscrever neste Concurso de Remoção conforme disposição do Art. 105, II da Lei 4.163/2013.

Art.4.º A inscrição deverá ser feita para cada jornada de trabalho do respectivo cargo, na Instituição de Ensino onde trabalha o interessado, em formulário próprio.

Art.5.º A classificação se dará na forma de concurso conforme critérios em ordem decrescente, previstos no Art. 112 da Lei 4.163/2013, regulamentado pelo Decreto nº 310/2022, em seu art. 14, § 2º, entenda-se pelo termo decrescente, a disposição dos incisos de cima para baixo, a saber:

- I - maior tempo de efetivo exercício em funções de magistério na rede municipal de ensino, contados a partir da data de nomeação no cargo (atual);
- II - maior habilitação ou titulação;
- III - o mais idoso.

§ 1º. Persistindo o empate, adotar-se-á o critério de sorteio para desempate na presença dos interessados.

§ 2º. Para cada cargo será feita uma listagem classificatória dos inscritos na forma deste artigo.

Art.6º. O prazo para recurso será de dois dias úteis após a divulgação da classificação dos inscritos, no horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.

Art.7º. Os prazos para cada etapa do Processo de Remoção ficam dispostos nos cronogramas a seguir:

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE REMOÇÃO	Data
Inscrições dos convocados e interessados para o Processo de Remoção	03,04 e 05/10/2022
Data de entrega das inscrições para a Comissão responsável	06/10/2022
Divulgação da classificação dos inscritos	18/10/2022
Recursos contra a classificação dos inscritos	20 e 21/10/2022
Classificação Geral, após recursos, no Órgão Oficial por meio de Edital.	28/10/2022
Data limite para a diretora enviar o quadro de vagas com os professores efetivos na Instituição.	16/11/2022
Assembleia da 1ª Fase, cronograma de horário, que será encaminhado às Instituições de Ensino para evitar aglomerações.	25/11/2022
Assembleia da 2ª fase, cronograma de horário, que será encaminhado às Instituições de Ensino para evitar aglomerações.	30/11/2022

Art.8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso de Remoção.

Art.9º. O resultado do Processo de Remoção será divulgado ao término do processo, por meio de Portaria emitida pela Secretaria Municipal de Educação. Cianorte, de 27 de setembro de 2022.

Kelly Cristine Werdenberg Rodrigues
Secretária Municipal de Educação

Rosilda Naves Lucio
Coordenadora Educacional e Pedagógica de Legislação, Órgãos Colegiados e Ouvidoria



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

